



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 55ª sessão extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, decidiu:

1. Aprovar o Relatório de Gestão do Exercício de 2018 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
2. Homologar as seguintes progressões funcionais aprovadas *ad referendum*:
  - a. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente Jacqueline Britto Pólvora;
  - b. Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV para Associado nível I, da docente Izabel Cristina dos Santos Teixeira;
  - c. Progressão Funcional, de Professor Associado nível II para Associado nível III, da docente Sâmia Nagib Maluf;
  - d. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente Sandra Maria Guimarães Callado;
  - e. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, do docente José Weyne de Freitas Sousa;
  - f. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, da docente Vera Regina Rodrigues da Silva;
  - g. Progressão Funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, da docente Eveline Pinheiro de Aquino;
  - h. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente Eveline de Abreu Menezes;
  - i. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente Susana Churka Blum;
  - j. Progressão Funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, da docente Maria Alda de Sousa Alves.
3. Homologar a avaliação de estágio probatório do docente Sérgio Krieger Barreira que foi aprovada *ad referendum*.
4. Homologar a Resolução nº 15/2019/CONSUNI que foi aprovada *ad referendum*.
5. Aprovar a composição do Conselho do Instituto de Linguagens e Literaturas.
6. Aprovar alterações pontuais na Resolução nº 15/2015 do Conselho Universitário da Unilab, com base nas recomendações emanadas pela Controladoria Regional da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

7. Aprovar a Minuta de Resolução que dispõe sobre critérios, controle, acompanhamento e condições para concessão de bolsas de ensino, de pesquisa, de extensão e de estímulo à inovação a servidores docentes e servidores técnico-administrativos vinculados a projetos institucionais pelas Fundações de Apoio e dá outras providências.

Redenção, 25 de abril de 2019.

ALEXANDRE CUNHA COSTA  
Presidente do Conselho Universitário